



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, Campus da UFMG - Bairro Pampulha
Belo Horizonte/MG, CEP 31270-901 - Telefone: (31)3439-9442- <http://www.cdtb.br>

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 01344.000840/2026-91

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA – SEM DISPUTA

1. DO ENCAMINHAMENTO

1.1 Encaminho para reconhecimento e ratificação o presente ato de Dispensa de licitação sem disputa, baseado na instrução da aquisição inserida neste processo SEI, para que a contratação abaixo seja efetuada com Dispensa de Licitação, observando o Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21.

1.2 **Área técnica demandante:** SEMAV/CDTN.

1.3 **Agente responsável pelas informações técnicas da contratação:**

1.4 **Objeto:** TERMOPAR – SD 00/2026

1.5 **Fornecedor:** ECIL Produtos e Sistemas de Medição e Controle Ltda – CNPJ: 51.218.089/0001-06

1.6 **Valor total:** R\$ 8.736,10

1.7 **Justificativa para a Dispensa sem disputa:** Considerando o relatório da Dispensa – SEI 3957504, a qual foi fracassada e/ou deserta; o disposto no Art. 22, inciso III e Parágrafo único, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021 e; a existência de propostas que serviram de base ao procedimento inseridas neste processo; esta aquisição será concretizada considerando o Inciso III, art. 22 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021.

2. DO RECONHECIMENTO

2.1 Reconheço a Dispensa de licitação sem disputa para a aquisição acima especificada, baseada na instrução da aquisição inserida neste processo SEI e de acordo com o disposto no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21.

2.2 A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Dispensa de licitação, com amparo na legislação supracitada.

2.3 Encaminhe-se o presente documento para ratificação pela Diretora e Ordenadora de Despesas do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear.

Valéria Ferreira de Castro Reis

Chefe substituta da Divisão de Gestão Administrativa

(Assinado Eletronicamente)



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, Campus da UFMG - Bairro Pampulha
Belo Horizonte/MG, CEP 31270-901 - Telefone: (31)3439-9442- <http://www.cdtm.br>

3. DA RATIFICAÇÃO, APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 Ratifico e declaro a Dispensa de licitação sem disputa para a aquisição acima especificada, baseada na instrução inserida neste processo SEI e de acordo com o disposto no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21.
- 3.2 Aprovo a realização da despesa e autorizo a presente contratação.
- 3.3 Atendendo o art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) na situação de Dispensa de licitação sem disputa.

Amenônia Maria Ferreira Pinto

Diretora e Ordenadora de Despesas do CDTN

(Assinado Eletronicamente)

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2026.



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

TERMO DE COLETA DE ASSINATURA

Este Termo assina o documento externo "Ato de Autorização da Contratação Direta - Sem disputa" (SEI nº 4007210) conforme nomes e cargos apresentados na tarja de assinatura abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Ferreira de Castro Reis, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Substituto(a)**, em 29/09/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4007399** e o código CRC **E72A5817**.

Referência: Processo nº 01344.000840/2026-91

SEI nº 4007399



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

TERMO DE COLETA DE ASSINATURA

Este Termo assina o documento externo "Ato de Autorização da Contratação Direta - Sem disputa" (SEI nº 4007210) conforme nomes e cargos apresentados na tarja de assinatura abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 29/09/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4007578** e o código CRC **8DF51D0F**.

Referência: Processo nº 01344.000840/2026-91

SEI nº 4007578